

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765323

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 760 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/142349.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora MARLENE MARILEIDE SOUZA DE FREITAS, Matrícula nº 5463300/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765327

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 761 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2019/290804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor JOÃO MANOEL DA CUNHA SERRA NETO, Matrícula nº 5204003/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765329

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 763 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/500192.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a servidora ANA DO SÓCORRO NASCIMENTO DE ARRUDA, Matrícula nº 58266152/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765335

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 764 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/644413.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor SIGVARD PINTO GIRARD, Matrícula nº 5157439/1, ocupante do cargo/função de Papiloscopista pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765337

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 765 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/983638.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor CARLOS JORGE FREIRE CARNEIRO, Matrícula nº 5835224/1, ocupante do cargo/função de Delegado de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765340

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 766 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/123658.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor JOSÉ EDUARDO ROLLO DA SILVA, Matrícula nº 5241197/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765341

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 767 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/650523.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor ODIMAR FEIO GAMA DE ARAÚJO, Matrícula nº 5241197/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765352

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 768 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/945488.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor ANTÔNIO ROCHA E SILVA, Matrícula nº 28703/1, ocupante do cargo/função de Técnico B pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado De Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará – SEMAS.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765355

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 769 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/182644.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor GUILHERME FERREIRA BENTES, Matrícula nº 5204917/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765358

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA AB Nº 770 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/1096366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, o servidor AGOSTINHO BARREIROS DE LEÃO, Matrícula nº 5133688/1, ocupante do cargo/função de Motorista Policial pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 765360